

INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1477 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154671 – Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: JOSE PROVETTI JUNIOR – SIAPE 1917733

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SILVIO DOTTO CAMPONOGARA	381438	1° Substituto
BRUNO GARCIA BONFIM	1847164	2° Substituto/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

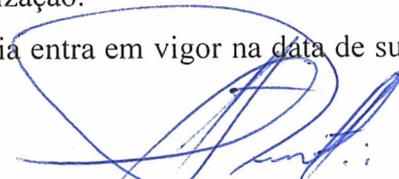
Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE PROVETTI JUNIOR	1917733	Gestor Financeiro
LUCIMARA FATIMA DE PAULA	1811448	1° Substituta
VANDERLEI PADILHA	2183190	2° Substituto/ Agente Interino

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore

Publicação no DOU
Data: 27 / 10 / 16
Seção: 2 Pág: 12